

	Dados para emissão de Nota Fiscal: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP: 12209-904 Secretaria emitente: SECRETARIA DE SAUDE Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 6271 / 2025 Data AF: 06/08/2025 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 83406 / 2025			
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				VIA ÚNICA		
Contratado: 214374 - MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 36.116.844/0001-40				
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE DE FARIA LIMA Nº: 1176 Compl: - Bairro: CENTRO - Cidade: TAUBATE - UF: SP		AÇÃO JUDICIAL				
Telefone: 12 3622-2454 Fax: E-mail: DISTRIBUIDORAMAXMED@GMAIL.COM						
Requisitante: 060.002.004.005.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO/ACAO JUDICIAL						
Cond.Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 7576 / 2025 Vínculo:						
Nº 4366 / 2025 Empenho: 36645 / 2025 Cód.ficha: 296 / 2025 - 60.50.3.3.90.32.10.303.0006.2.036.01.3040000						
Obs.: SD:1599/2025. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	14400	G	147291	FORMULA INFANTIL Nº 11 - DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFANCIA (DE 1 A 3 ANOS). CARACTERÍSTICAS: PROTEÍNAS DE 7,0 A 8,5%, CARBOIDRATOS DE 47 A 52%, LÍPIDIOS DE 40 A 50%. COM PRESENÇA DE DHA, ARA E PREBIÓTICOS. ISENTO DE GLUTEN E SACAROSE. EMBALAGEM: LATA DE 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DA FABRICAÇÃO QUE NÃO SEJA SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA. ATENDER O PACIENTE: RAVI V. DE C. SIPEX: 48681/2024, PROCESSO: 1009034-60.2024.8.26.0577. O MEDICAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 75% DA SUA VALIDADE TOTAL. MARCA OBRIGATORIA NANLAC COMFORT Marca:NANLAC COMFORT Fabricante:NESTLE BRASIL LTDA Prazo Entrega:10 dia(s) Qtde: 14400	0,09	1.296,00
					TOTAL	1.296,00
"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura"						
ANDRE LUIZ HERNANDES Emitente		ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270						
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						